



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 012/2024

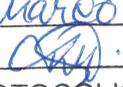
O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EVIDE ESFORÇOS PARA VIABILIZAR INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO NO ENTORNO DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, VISANDO EVITAR ACIDENTES PRINCIPALMENTE COM CRIANÇAS QUE ALI FREQUENTAM.**

JUSTIFICATIVA

É essencial garantir a segurança das crianças ao redor de uma lagoa, pois acidentes podem ocorrer quando elas estão brincando ou explorando o entorno. A instalação de proteções ao redor da lagoa é fundamental para prevenir quedas e afogamentos, proporcionando um ambiente mais seguro para as crianças brincarem. Além disso, a presença de barreiras físicas ajuda a conscientizar sobre os riscos e a delimitar áreas seguras, promovendo a tranquilidade e a paz de espírito dos responsáveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 14 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>000181/24</u> Em <u>14</u> de <u>Março</u> de <u>2024</u>  PROTOCOLISTA
--

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

